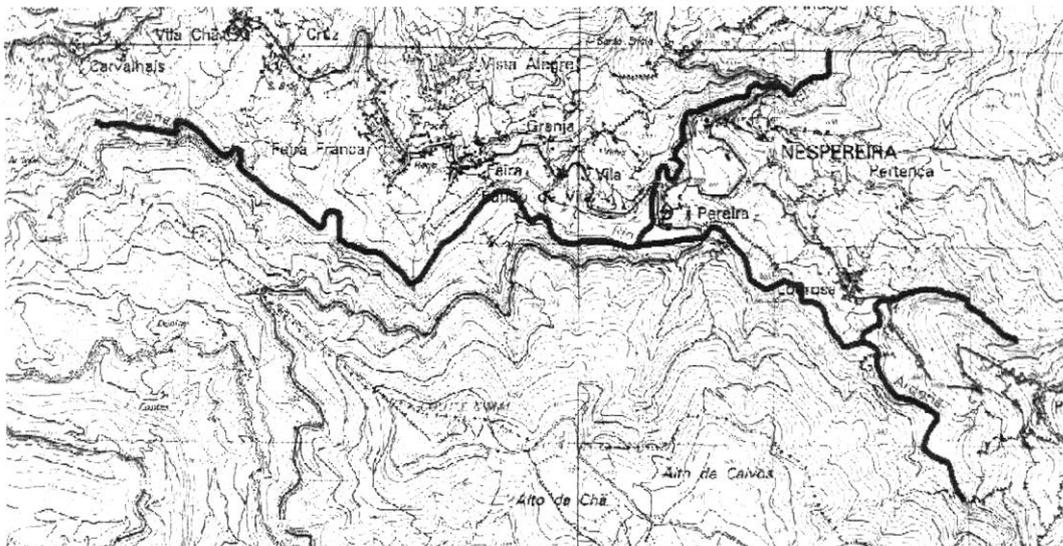


EDITAL

O Departamento da Conservação da Natureza e Florestas do Norte faz público que, nos termos do art.º 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44623, de 10 de outubro de 1962, a **Associação de Caça e Pesca de Nespereira**, requereu, pelo prazo de 10 anos, uma concessão de pesca no rio Ardena, numa extensão de 6,4 Km, desde a Travessia do caminho de Espírito Santo, limite a montante, até à mini-hídrica do Ardena, limite a jusante, incluindo ainda: 1,1 Km da ribeira de Lourosa para montante da confluência com o rio Ardena e 1,9 Km da ribeira de Santa Marinha, abrangendo a freguesia de Nespereira, concelho de Cinfães.

Todas as pessoas singulares ou colectivas que se julguem prejudicadas nos seus direitos devem apresentar a sua reclamação, por escrito e devidamente justificada no **Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte – Parque Florestal, 5000-567 Vila Real**, no prazo de 30 dias a contar da data de divulgação deste Edital.

Para consulta dos interessados encontra-se nos referidos serviços o projeto de Regulamento, proposto pela entidade requerente para vigorar na área a concessionar.



Fonte: CM n.º 145 IGeoE

Vila Real, 01 de agosto de 2014

Rui O Diretor do Departamento da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

(Rogério Rodrigues)



EDUARDO ALVES
Chefe Divisão de Licenciamento
e Avaliação de Projetos